O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis apresenta a seguinte preposição:

PROJETO DE LEI Nº 353/2025

Institui a Semana Municipal da Saúde Mental no Município de Araucária e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída, no calendário oficial do Município de Araucária,

Art. 2º – A Semana Municipal da Saúde Mental terá por objetivo:

§ 1°- Promover palestras, rodas de conversa e atividades educativas sobre saúde mental;
§ 2° - Conscientizar a população a respeito de transtornos como ansiedade, depressão e estresse;
§3°- Fortalecer as ações de prevenção ao suicídio;

§4°-Divulgar os serviços de acolhimento e apoio disponíveis no Município;

§ 5°- Incentivar a participação de escolas, unidades de saúde, instituições privada e comunidade em geral.

Art. 3º - As atividades poderão ser realizadas em escolas, unidades de saúde, espaços públicos e outros locais definidos pelo Poder Executivo, podendo contar com o apoio de profissionais voluntários, entidades parceiras, universidades e organizações da sociedade civil.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, podendo ainda ser realizadas parcerias sem ônus para o erário.

Art. 5º - Está Lei entre em vigor na data de sua publicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2025 15:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0b38dea671060.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade instituir no calendário oficial do Município a **Semana Municipal da Saúde Mental**, destinada a ampliar a conscientização sobre a importância do cuidado emocional, da prevenção ao adoecimento mental e do fortalecimento de vínculos sociais.

Dados da Organização Mundial da Saúde apontam que uma em cada quatro pessoas enfrentará algum transtorno mental ao longo da vida. No Brasil, o suicídio é a quarta principal causa de morte entre jovens de 15 a 29 anos, o que reforça a necessidade de ações de prevenção e acolhimento.

Por meio de palestras, rodas de conversa e atividades educativas, a Semana Municipal da Saúde Mental pretende oferecer informações de qualidade à população, estimular o diálogo aberto e sem preconceitos sobre o tema e orientar sobre os serviços públicos disponíveis.

Trata-se de uma iniciativa de baixo custo, que pode ser viabilizada com o uso de espaços públicos e a colaboração de profissionais voluntários e entidades parceiras. Além disso, ao aproximar escolas, famílias, profissionais da saúde e comunidade em geral, este projeto fortalece a construção de uma cidade mais consciente, solidária e preparada para enfrentar os desafios relacionados à saúde mental.

Diante do exposto conto o apoio dos nobres Vereadores, para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Araucária, 03 de outubro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JUNIOR
03/10/2025 15:07:01
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2025 15:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0b38dea671060.